



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 045/2017, de 18 de maio de 2017.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 116/2015, de 1º de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Emissão de Portaria que Institui Comissão Eleitoral para Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, câmpus Mossoró.


**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, câmpus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Joaquim Odilon Pereira** (presidente), **Daniela da Costa Leite Coelho** (titular), **Rafael Oliveira Batista** (suplente);
- b) Representante discente: **Antônio Diego da Silva Teixeira** (titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte) dias.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**